



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DG N° 17/2018– CAMPUS VIDEIRA**

**Monitoria para a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I – Curso de  
Ciência da Computação**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria para a disciplina do Curso de Cálculo Diferencial e Integral I** ação, regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital:**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria para a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I	01	- Ser aluno regularmente matriculado e frequente no curso de Ciência da Computação. - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I.	Noturno. Nas terças-feiras das 18:30h às 22:30	07 a 09/08/18

**2. Apresentação do Curso:**

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I em horário extraclasse, ou seja, no período noturno.
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhado na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I.
- Propor atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina.
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento.
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas.
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar relatório semanalmente das atividades desenvolvidas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

### 3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de **Cálculo Diferencial e Integral I**, disciplina ofertada no curso de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I	Nas terças-feiras das 18:30h às 22:30h.	Salas do IFC <i>Campus</i> Videira.

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 14 de agosto, com previsão de término no dia 11 de dezembro de 2018.

### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas.

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional para os alunos do curso de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

4.2 São **requisitos** mínimos/escolaridade para a inscrição:

- Estar regularmente matriculado e frequente no curso de Ciência da Computação.
- Ter concluído a disciplina de **Cálculo Diferencial e Integral I** e ter sido aprovado na mesma;

4.3 Será ofertada 01 (uma) vaga.

### 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: 07 a 09 de agosto de 2018.

5.2. Horário e Local:

IFC *Campus* Videira, das 8h00min às 20h00min na Coordenação de Registros Acadêmicos.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula/frequência e histórico escolar do Ensino Superior.

### 6. Da Seleção:

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I cursada ou disciplina de igual conteúdo feita em outra instituição e validada no IFC.

6.2 Será selecionado o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I.

RDA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia 10/08/2018 até às 18h00, no site do IFC *Campus Videira*.

### 7. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	07 a 09/08/18
2	Homologação do aluno selecionado	10/08/2018
3	Início das Aulas	14/08/2018
4	Fim previsto do curso	11/12/2018

### 08. Das Disposições Gerais

- 8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.
- 8.2. A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Videira* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.
- 8.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Videira* poderá cancelar a oferta do curso.
- 8.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.
- 8.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 8.6. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.
- 8.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Videira (SC), 03 de agosto de 2018.

**Rosângela Aguiar Adam**  
**Diretora Geral**

Portaria nº 289 - DOU 26/01/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ( )		Celular: ( )
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº \_\_/\_\_\_\_, bem como concordar com os termos que o regem.

\* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (caso menor de idade): \_\_\_\_\_

*RAA*